MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 02/09/16

DECRETO Nº 8197, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 8158, de 15 de agosto de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 8158, de 15 de agosto de 2016:

Onde se lê: [...] "ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA" [...]

Leia-se: [...] "ANDREA PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA" [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 31 de agosto de 2016.

LOURENÇIA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 49.549/2016
gmss